



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0011407-45.2024.8.16.0194

SERVEPAR INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, já qualificada nos autos, em epígrafe, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar **INFORMAR** ciência da decisão, por oportuno informa que a empresa falida se encontra inativa e sem nenhum contrato vigente, bem como prestará todas as informações requisitadas pelo Administrador Judicial e para o deslinde do feito.

Por fim, informa ainda que aguarda a decisão dos autos do Agravo de Instrumento e irá interpor Agravo Regimental.

Termos em que, pede deferimento.

Curitiba, 08 de novembro de 2024.

PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA

OAB/PR 56.059

